



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO  
Gabinete do Prefeito

---

## LEI MUNICIPAL 600/2017.

Denomina Rua Joaquim Rosa à  
Rua Sem denominação oficial no  
Bairro Novo Horizonte  
Conceição, e dá outras  
providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 02/10/2017, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei, de autoria do Vereador Stherlan Amanuel Alves de Lira.

Art. 1º Fica denominado Rua Joaquim Gomes da Silva, conhecido popularmente por Joaquim Rosa, trecho compreendido entre as ruas Capitão João Pedro à rua José Eudo Alves de Lacerda, área urbana desta cidade.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO  
Gabinete do Prefeito

---

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 06 de outubro de 2017.

José Ivanilson Soares de Lacerda  
Prefeito Constitucional

m